

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

## COVILHÃ

ATA N.º 21 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

15 DE **DEZEMBRO** DE 2023

(CONTÉM 55 FOLHAS)

**ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

**VICE-PRESIDENTE** JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

**VEREADOR** PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

**VEREADOR** MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

**VEREADOR** RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

**VEREADOR** JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

**VEREADOR** MARTA MARIA TOMAZ MORAIS ALÇADA BOM JESUS

**FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:**

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**VICE-PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**VEREADOR** \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 21/2023**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de dezembro de 2023, iniciada às 09:10 horas e concluída às 12:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	15
Agenda	15
Aprovação de Atas	15
Balancete	15
Despachos	16
DAGCJ	18
DFMA	32
DOP	38
DECAD	47
DU	52
Intervenção do Público	54
Aprovação em minuta	55
Votação das deliberações	55
Montante Global de Encargos	55
Encerramento	55

**ABERTURA****ATA Nº 21/2023**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório Municipal da Covilhã, sito na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis e os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Maria Regina Gomes Gouveia, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, José Miguel Ribeiro Oliveira e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS****3. BALANCETE****4. DESPACHOS**

- a) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 21.novembro.2023 à Kayzer Ballet (Ratificação)*
- b) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 de reconhecimento de mérito e intenção de apoiar o Projeto "Comboio de Corda", com direção artística de Beatriz Lourenço e Neide Simões (Ratificação)*
- c) *Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 à New Hand Lab - Associação Cultural, no âmbito da candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio das Artes Visuais, da Direção-Geral das Artes (Ratificação)*

- d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 de reconhecimento de mérito e importância do Projeto "Cerejato" sob a Direção Artística da ATO – Associação Terras de Ourondo, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do AVISO Nº 20894/2023 publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2023 (Ratificação)*

## **5. DEPARTAMENTOS**

### **5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Proposta de Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Covilhã (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal)*
- b) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento de Justiça, IP – Cedência da Fração "B" – Casa dos Magistrados (Aprovação)*
- c) Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Museu do Queijo (Aprovação)*
- d) Minuta de Auto de Doação entre o Município da Covilhã e os Unidos Futebol Clube do Tortosendo (Aprovação)*
- e) Prorrogação do prazo para construção do Centro de Dia da LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos (Aprovação)*
- f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Aquisição de Viatura (Aprovação)*
- g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso – Aquisição de viatura elétrica (Aprovação)*
- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes – Aquisição de viatura elétrica (Aprovação)*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Aquisição de viatura elétrica (Aprovação)*
- j) Condições Gerais para a Locação do Espaço Municipal a criar na Praça do Município, para o evento "Festa de Fim de Ano na Covilhã" 2023 (Ratificação)*
- k) Homologação da Ata de Abertura, Análise e Proposta do procedimento de Atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bebidas frias, bebidas quentes e snacks em edifícios do Município da Covilhã / Adjudicação e Minuta de Contrato (Aprovação)*
- l) Homologação da Ata do Júri do Procedimento para Concessão de Espaço para a Implantação e Exploração de 1 Campo de Padel no Jardim do Lago, na Covilhã (Aprovação)*
- m) Toponímia: (Aprovação)*
- 1. Freguesia do Ferro*
  - 2. Freguesia de Orjais*
  - 3. Freguesia do Tortosendo e Dominguiço*
  - 4. União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho*
  - 5. União de Freguesias de Casegas e Ourondo*
  - 6. União de Freguesias de Peso e Vales do Rio*

**5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- a) *Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo – Esclarecimento e Prorrogação de Prazo de Entrega de Propostas (Ratificação)*
- b) *Covilhã – Aquisição por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP:*
  - 1. *Adesão ao agrupamento de entidades adjudicantes em consulta e contratação em mercado liberalizado (Aprovação)*
  - 2. *Minuta de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)*
- c) *Compensação à Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no âmbito das Comemorações Natalícias – Estacionamento nos Silos-Auto (aprovação)*

**5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

- a) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Execução de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 Paul (Aprovação)*
- b) *Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação na Travessa Alameda Pêro da Covilhã (Aprovação)*
- c) *Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Beneficiação do Edifício, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha (Aprovação)*
- d) *Revisão de Preços: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de Obras de Trabalhos de Regularização de Bermas e Revestimento de Valetas - Caminho do Porsim*
  - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso*
- e) *Receção Provisória: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim*
  - 2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso*
- f) *Conta Final: (Aprovação)*
  - 1. *Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim*
  - 2. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso*
- g) *Sinalização e Trânsito: (Aprovação)*
  - 1. *Cruzamento da Estrada do Sineiro – Rua José Caetano Júnior – Covilhã*
  - 2. *Cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto – Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã*
  - 3. *Rua Viriato – Covilhã*
  - 4. *Rua de Olivença – Covilhã*
  - 5. *Rua 8 de Março – Teixoso*
  - 6. *Reposição do Acesso ao Pingo Doce – Boidobra*

**5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**

- a) *Proposta de abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Tinturaria Clemente Petrucci & Irmão, sito na Rua Afonso Domingues n. 91 a 9, na UF de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco (Aprovação)*
- b) *Programação do Teatro Municipal da Covilhã – dezembro /2023 (Conhecimento)*
- c) *Minuta de Acordo de Cedência de Espaço para Filmagens – Galeria António Lopes (Aprovação)*
- d) *Minutas de Protocolo de Apoio: Carnaval da Neve /2024: (Aprovação)*
  - 1. *Gimnásio Clube da Covilhã*
  - 2. *Grupo Desportivo da Bouça*
  - 3. *Unidos Futebol Clube do Tortosendo*
- e) *Habitação Social: (Aprovação)*
  - 1. *Atribuição*
  - 2. *Transmissão de Titularidade*
  - 3. *Permuta*
- f) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela (Aprovação)*

**5.5. DIVISÃO DE URBANISMO**

- a) *Processo n.º 308/99 – Isenção de Compensações (Aprovação)*
- b) *Emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borracheira - Promotor: Geração Give - Inovação valor e estratégia Lda. (Aprovação)*



## I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou, dando o uso da palavra:

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, após os cumprimentos, referiu que face às notícias sobre o Serviço Nacional de Saúde e a enorme pressão a que está sujeito, e que, por vias do encerramento de alguns serviços nos hospitais da nossa região, tem o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira sido sobrecarregado com muitos doentes, maioritariamente, no período do fim-de-semana, enaltecendo o esforço, o trabalho e a organização do CHUCB, que tem permitido que as urgências funcionem sem grandes problemas.

Nesse sentido, sugeriu que junto da Tutela se conseguisse encontrar uma solução que permitisse que os Centros de Saúde pudessem funcionar aos fins-de-semana, no sentido de tirar sobrecarga nas urgências do CHUCB.

Questionou também quando se iria “conseguir o reforço da Consulta Aberta, tendo em conta os cuidados primários” e de que forma se estavam “a articular os mesmos no Centro Hospitalar para o arranque das Unidades Coordenadores Funcionais? Quais as vantagens que esta nova dinâmica vai trazer para a saúde da nossa Região?”, referindo que sabia que este assunto não diz respeito ao Senhor Presidente mas que gostaria de obter uma resposta à questão.

Perguntou ainda se, dentro da Unidade Hospitalar, existe a perceção daquilo que vai acontecer com estas alterações e se existe um conhecimento transversal sobre o assunto.

O Senhor Vereador prosseguiu e questionou sobre o ponto de situação respeitante à instalação do Jardim de Infância na antiga sede da ex-Junta de Freguesia do Canhoso, face a ser obrigação da Câmara para com o promotor realizar obras no edifício, relativas a infiltrações exteriores e que ainda não foram iniciadas. Neste âmbito, indagou também sobre os Jardins de Infância nos Parques Industriais.

Terminou a sua intervenção sugerindo a colocação de uma passadeira na Rua Montes Hermínios; uma grade junto da escadaria de acesso à Escola a Lã e a Neve; e a colocação de melhor iluminação para a passadeira no cruzamento entre a Rua Cidade do Fundão e a Escola Pêro da Covilhã.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva cumprimentou os presentes e começou por parabenizar a equipa do Museu pela nomeação que surgiu no âmbito da candidatura aos Prémios Emya 2023, promovido pelo Fórum Europeu dos Museus.

Relativamente à Cidade Criativa, questionou a dinâmica de funcionamento, uma vez que, no anúncio do programa, “aparece junto da Senhora Vereadora Regina Gouveia alguém de nome Vasco Pinho, que não percebemos qual é o papel desse Senhor no âmbito da Cidade Criativa e de não estar presente qualquer representante da UBI... Embora não tenhamos nada contra o Senhor.”



O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira após os cumprimentos, começou por fazer um balanço das candidaturas no âmbito do Associativismo, tendo como resultado para o ano de 2024 o seguinte:

- 109 candidaturas, mais 3 que no ano transato;
- Apoio à Atividade Regular: 97 candidaturas, menos 3 que no ano transato;
- Apoio ao Investimento e Aquisição de Equipamentos: 79 candidaturas, mais 12 que no ano transato;
- Atividades Supraconcelhias: 16 candidaturas, tendo sido apoiadas no ano transato 21 associações.

Referiu que, para além destes apoios, há ainda 10 associações com contratos de desenvolvimento desportivo e cultural específicos, pela sua natureza e profissionalização dos projetos que desenvolvem. Sobre o assunto, concluiu que todos estes apoios somam cerca de 1 milhão de euros.

De seguida, informou que havia estado presente no lançamento do Projeto WOOL +, que vai lançar a Arte Urbana, do ponto de vista da acessibilidade, a pessoas com deficiência, com a criação de 3 murais.

Por fim, felicitou o Moto Clube – Lobos da Neve pelo 25.º Aniversário; e apresentou um Voto de Louvor e de Reconhecimento pelo trabalho e prestação de João Monteiro, atleta do Penta Clube, que se sagrou vice-campeão do Mundo e da Europa na Meia Maratona VIRTUS.

O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis apresentou cumprimentos e desejou Boas Festas aos presentes.

Informou que, nesse dia, seria encerrada a discussão pública do Plano Municipal de Ação Climática, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16 horas, endereçando aos presentes o convite para que marcassem presença.

Continuou a sua intervenção e felicitou a Senhora Vereadora Regina Gouveia e a sua equipa pela realização do “Natal com Arte”, acrescentando que na sua perspetiva esta havia sido a melhor de todas as edições desta iniciativa e que, de norte a sul do concelho, tinha ouvido muitos elogios à decoração na cidade.

Prosseguiu e referiu que, enquanto detentor do pelouro do desenvolvimento rural, queria felicitar a Câmara pelas intervenções que estão a ser realizadas nas estradas do concelho, nomeadamente na estrada Ourondinho-Paul e Casegas-Ourondo, que considera um trabalho de coesão no território.

Apelou para que se encetem esforços, no sentido de se intervencionar a estrada da Barroca Grande para o concelho da Pampilhosa da Serra, aspiração dos autarcas locais, onde teve, também, a oportunidade de visitar as obras do Centro Interpretativo Mineiro que irá ser dos mais ricos, mais bem elaborados, que irá ser muito atrativo no âmbito das comunidades mineiras e que poderá rivalizar com muitos que existem na Europa, onde as minas inativas deram lugar a iniciativas que hoje atraem e desenvolvem mais faturação que a própria mina em elaboração.



Deu também nota que foram aprovadas as estratégias de desenvolvimento quer da RUDE quer da ADERES pela primeira vez com uma negociação conjunta.

Por último, apresentou um Voto de Louvor ao atleta Samuel Barata, natural de Cortes do Meio, pela conquista dos mínimos para a participação nos Jogos Olímpicos.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia apresentou os devidos cumprimentos e, no que respeita às áreas dos seus pelouros, começou por referir que, relativamente à Semana da Cidade Criativa, “a equipa que está a trabalhar o plano e a ação é interna. A UBI está ligada sempre que o plano de ação, em termos da sua execução, deve aportar a sua participação e tal aconteceu na Semana da Cidade Criativa em que parte do programa esteve a seu cargo. O representante da UBI é o Senhor Vice-Reitor, Prof. Dr. Paulo Serra, que faz a ponte internamente com aqueles que presidem a Departamentos, Faculdades, Cursos, etc.

A equipa é interna, como acontece com todas as Cidades Criativas.

Relativamente ao designer Vasco Pinto, foi contactado para ser curador de uma exposição, que aceitou, e foi contratado para exercer essa função, como já foram contratadas outras entidades e outros profissionais.

Foi fundamental a participação do designer de interiores Vasco Pinho no âmbito da Semana da Cidade Criativa, porque a exposição foi uma das ações que constou do programa, com grande destaque.”

Interrompeu o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva para dizer que entenderam a explicação dada, mas que não percebiam a razão de o Senhor Vasco Pinho aparecer na apresentação da Semana da Cidade Criativa ao lado da Senhora Vereadora e que, por essa ordem de ideias, também deviam aparecer a UBI e outros que também participaram e fizeram trabalhos pontuais, pelo que a questão colocada ia no sentido de tentarem perceber se o Senhor Vasco Pinho assume algum papel de destaque, não colocando em causa a pessoa nem o seu curriculum. Sobre este assunto, o Senhor Vereador acrescentou que já tinham percebido que foi uma pessoa renumerada pela Câmara.

Interveio o Senhor Presidente para dizer que o mais importante é aquilo que se faz para que as coisas aconteçam, sendo óbvio que se deve enfatizar, reconhecer e dar visibilidade às pessoas que cooperam, trabalham, ajudam e apoiam.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba para dizer que o único esclarecimento que pretendiam era saber se o Senhor Vasco Pinho era ou não o atual diretor da Cidade Criativa, afirmando que não existia qualquer celeuma à volta disso, nem tinha a ver com renumeração ou clivagem com a UBI.

Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para esclarecer que o representante da UBI não esteve na conferência de imprensa da Semana Criativa por impossibilidade de agenda pessoal e que o Senhor Vasco Pinho esteve em representação de todos

os que estavam a participar na exposição, acrescentando que, embora tenha sido renumerado, trabalhou muito mais do que aquilo que foi renumerado.

Acrescentou que não há Diretor Executivo nem está planeado tê-lo e que para cada ação da Cidade Criativa são convidados todos os membros que fizeram parte do conselho de curadoria, do estratégico e da parceria.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis para dizer que “a melhor Diretora inovadora com capacidade para termos a Cidade Criativa que temos está aqui na nossa presença. É a melhor criativa e a que tornou possível a Cidade Criativa.”

Retomou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia para dizer que o Senhor Professor Francisco Paiva foi fundamental como Diretor Executivo.

Agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Silva o facto de ter referido a “vitória de estarmos entre os 3 Museus Portugueses nomeados para Museu Europeu do ano 2024 e porque estamos num conjunto de 50 Museus Europeus.”, realçando que tudo isto se deve às equipas que trabalham todos os dias para que os projetos associados a espaços culturais façam parte de distinções, não só a nível nacional mas também europeu. Sobre este assunto, informou ainda que os vencedores serão anunciados no último dia da Conferência Anual do Prémio Museu Europeu do Ano e que se vai realizar em Portimão no dia 04.mai.2024.

Ainda relativamente ao Museu da Covilhã, a Senhora Vereadora realçou que este foi candidatado ao Prémio Nacional de Turismo, na categoria de Turismos Inclusivo, com a participação de 768 candidaturas, tendo o Museu da Covilhã ficado nos 10 primeiros lugares.

Já relativamente à Educação, informou que, de acordo com os dados apurados referentes ao 1.º período escolar, em termos de prolongamento de horário há 1749 alunos abrangidos no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, proporcionando refeições escolares a 1731 alunos e que quanto às AEC tem quase a totalidade de alunos, 1184 alunos. No que respeita à generalidade dos níveis de ensino, deu nota que estavam atribuídos 2294 passes escolares de transporte gratuitos e que estavam a funcionar 40 circuitos especiais.

Prosseguiu e elucidou que, no que respeita à intervenção socioeducativa, o projeto “Eu Sou Mais” além de assumir parte das AEC, continua a assumir atividades no âmbito da animação e componente de apoio à família num total de 31 estabelecimentos escolares.

Na área social, destacou o facto de ter sido assinado o Protocolo de Parceria para a Implementação e Acompanhamento do Núcleo de Garantia para a Infância da Covilhã, que tem a ver com cooperação e desenvolvimento na correção de desigualdades, de falhas no que toca aos direitos das crianças. Neste âmbito, explicou que se encontra o Núcleo Local formado representado pelas seguintes entidades: CPCJ, SS, Aces Cova da Beira, CHUCB, APPACDM, Beira Serra, Coolabora, Representante de Pais e Encarregados de Educação, Representante do Ministério da Educação, Representante de uma IPSS na área da infância com acolhimento (Centro Social Jesus Maria José), Representante do Centro de Respostas Integradas, Representante de Instituição de Apoio a Emigrantes Refugiados (Associação Mutualista), Representante da PSP e da GNR.



Acrescentou ainda que o Município está a ir mais longe e já estava em processo de constituição do Núcleo Local da Garantia para a Pessoa Idosa.

Tomou uso da palavra o Senhor Presidente que começou por responder e prestar esclarecimentos sobre as questões colocadas. Relativamente à saúde, disse que é sempre algo que aflige, preocupa e que nos mobiliza e que quando há mudanças, ainda que para melhor, existe sempre relutância e resistência.

Referiu que, no caso concreto da ULS, era de opinião que ela peca por tardia, lembrando o que defendera há alguns anos atrás enquanto deputado da AR, tal como o seu antecessor Presidente de Câmara, a Governadora Civil e os Presidentes de Câmara das cidades mais próximas dos hospitais que estavam em causa, acrescentando que na altura se chegou a alvitrar um consórcio que vinha de Viseu a Castelo Branco e como alternativa da Guarda Castelo Branco.

Continuou e disse que este assunto foi objeto de grande debate e que, provavelmente, na altura, se a negociação fosse feita por alguém com diplomacia, hoje estaríamos noutro cenário mas, mesmo assim, com alguns constrangimentos que são transversais a todo o País, e que tem sobretudo a ver com a problemática da falta de médicos, defendendo contudo que em Portugal não há falta de médicos mas sim médicos concentrados em determinadas zonas do País, acrescentando que Portugal é o País do Mundo com mais médicos por cada 100 mil habitantes, estando no ranking dos 20 maiores países em termos de respostas de saúde.

Aludiu que hoje se vivencia uma realidade totalmente diferente à mercê do avanço da medicina e da ciência: as pessoas vivem mais anos, não há rejuvenescimento da população e quem mais idoso é, mais cuidados precisa, pelo que a tendência é para agravar sempre a corrida aos Centros Hospitalares, Hospitais e Centros de Saúde.

Referiu que a questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba coloca é importante pois tem a ver com os cuidados primários de saúde e com o facto de a triagem poder ser feita nos Centros de Saúde. Sobre a mesma, afirmou que não iria falar do que não sabe, mas que ouviu de alguém que lhe merece credibilidade sobre a matéria, que há uma intenção de não ser só aos fins-de-semana, mas que todos os dias os Centros de Saúde façam a triagem para evitar o “entupimento” das urgências.

Acrescentou que, por ter conhecimento dos doentes enviados pela ULS da Guarda e Castelo Branco para o CHUCB, considera que todo este trabalho em rede é primordial e que devemos ter orgulho e regozijar com os serviços que são prestados no Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, não só em qualidade como em quantidade.

Referiu que o subfinanciamento existe no Centro Hospitalar e que, com a criação da Unidade Local de Saúde, esperavam reforçar financeiramente o Centro Hospitalar por várias razões: por drenarem para aqui doentes provenientes de outros hospitais, designadamente da Guarda e Castelo Branco; por o financiamento ser por *per capita*; e, por sermos um Centro Hospitalar Universitário, por via da qualidade universitária, académica e científica do hospital. Assumiu, assim, que é isso que se espera e se reivindica.

Admitiu compreender que os profissionais de saúde do Centro Hospitalar ou de qualquer outro estabelecimento de saúde onde ainda não tenha sido implementado determinado sistema e não o conheçam na sua plenitude, expressem o seu desconhecimento por não saberem como se vai implementar mas que a situação certamente seria objeto de esclarecimento e formação.



Relembrou a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e o curso de medicina, onde muita gente foi contra “e hoje temos a Covilhã a dar cartas ao País e ao Mundo. Os médicos não são os melhores do Mundo mas são muito bons, com formação de excelência. Temos gente responsável à frente desta faculdade e destes cursos, com cooperação estreita ente o Centro Hospitalar e a Faculdade.”

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba considerou que a situação é urgente e que deviam tentar criar ou ajudar a criar aqui uma solução.

Nesse sentido, sugeriu, se o Senhor Presidente concordasse, que o mandatassem, para que junto do Centro Hospitalar, do ACES Cova da Beira e da tutela, tentar ver se esta situação dos centros de saúde pode ser mais célere, porque se estava com uma pressão muito grande e vem aí um período bastante caótico na organização do Sistema Nacional de Saúde, porque vai haver muita pressão junto dos hospitais.

Reforçou ainda a ideia de que se tentasse, da parte do executivo municipal, fazer alguma pressão para que as coisas possam acontecer mais rápido, para tentarmos aliviar um bocadinho aquilo que possa ser o trabalho dos profissionais de saúde e, por outro lado, para salvaguardar a saúde das pessoas que procuram o hospital.

O Senhor Presidente agradeceu mas referiu que, conhecendo bem o senhor Presidente do ACES Cova da Beira (que é quem neste momento lidera o Centro de Saúde da Covilhã) bem como quem “com mestria tem, ao longo de muitas décadas, ainda que intermitentes ou com alguns intervalos, liderado, organizado e gerido o nosso Centro Hospitalar”, sabe que esta é uma preocupação constante de ambos e que, com gentileza, o iam colocando ao corrente da situação.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva usou da palavra para realçar o papel dos profissionais de saúde do Centro Hospitalar, que têm feito com que a situação não se agrave muito mais do que aquilo que aconteceu no fim-de-semana passado.

O Senhor Presidente disse que se estava a sublinhar exatamente o referido: a boa gestão, coordenação, articulação e a elevada competência e sentido de dever dos nossos profissionais de saúde e de todos aqueles que contribuem para que sejam prestados bons serviços de saúde aos nossos concidadãos.

Terminado este assunto, abordou a temática da cultura e realçou que o Museu da Covilhã, além de estar a competir com o Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros, em Lisboa, e com o Museu do Tesouro Real, está também a concorrer com 47 museus de outros países, afirmando que, mesmo não vencendo, a própria nomeação é já uma vitória por nos colocar entre os 50 melhores museus da Europa.

Quanto aos Jardins-de-Infância, esclareceu que se mandaram elaborar os projetos e que estavam a falar de um investimento de cerca de 1 milhão de euros/cada, embora necessários, e que aguardavam a possibilidade de candidatura.

Informou ainda que o concurso da empreitada do Posto Territorial da GNR do Tortosendo tinha concorrentes.

Por último, o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que queriam entregar quatro presentes virtuais (desenhos em folha), com espírito Natalício, um a cada Vereador do executivo bem como ao Senhor Presidente.

Ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira, foram dados uns “calções de banho verdes” que simbolizam as crianças e adultos que não podem usufruir da piscina municipal por estar encerrada.

A Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, para partilhar a preocupação dos Covilhanenses, ofereceu à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, um passe escolar e um passaporte cultural para que se lembre das centenas de alunos do concelho que vivem fora da cidade da Covilhã e que ainda hoje não têm transporte totalmente gratuito ou não têm transporte para se deslocar para a sua escola, como os alunos da Escola Profissional da Lageosa.

O Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva ofereceu ao Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, umas sapatilhas de caminhada, para que se lembre das populações de Unhais da Serra, que deviam ter acesso ao Maciço Central, abrindo e finalizando aquela obra da estrada do canal de acesso ao Maciço Central da Serra da Estrela.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba deu ao Senhor Presidente um copo vazio que simboliza o preço da água do nosso concelho, referindo “que há dez anos anda a dizer que é desta que baixa o preço da fatura da água”.

O Senhor Presidente agradeceu e referiu que o copo é simbólico e que não é a água que está cara, são os efluentes, acrescentando que já tinha dito aos Covilhanenses e aos Senhores Vereadores em particular, que este assunto seria ou será definitivamente resolvido, a bem ou a mal.

Informou que, muito provavelmente, daria notícias sobre o assunto na próxima Assembleia Municipal, elucidando que este é um dossier muito complexo de discutir. Realçou que o objetivo é, efetivamente, colocar o preço da água num patamar de normalidade para que não seja tão exagerado como é atualmente, afirmando que contava que no primeiro trimestre se tivesse já uma fatura mais leve.

Deu nota que, como não podia deixar de ser, o próprio resgate não está ultimado, é muito caro e portanto, se puderem arranjar uma solução que não passe pelo resgate, melhor.

Neste âmbito, referiu que esta é uma questão para ser discutida no Executivo pois há uma diferença entre dizer aquilo que se pretende a todos os covilhanenses, na presença dos Senhores Vereadores, e aquilo que é a discussão técnica, que implica 3 vertentes dominantes para a discussão do assunto: a questão técnica do ponto de vista dos efluentes; a questão técnica do ponto de vista jurídico; e a questão técnica do ponto de vista financeiro.

“E portanto, nem a propósito, o copo é mesmo a prendinha que eu agradeço.”



O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis solicitou o uso da palavra para agradecer a sua prenda, começando por referir que o estilo pode não ser brilhante, porque este estilo de fazer política nos parlamentos não lhe tem agradado muito, referindo que contudo não queria de modo algum fazer essa comparação.

Relativamente às sapatilhas, referiu que a resposta foi dada pela transformação dos acessos à Serra da Estrela e todo o Planalto Central, com um conjunto de rede de percursos pedestres que nunca, em tempo algum, existiu, realçando o da Ribeira de Alforge, na Ribeira das Cortes.

Neste sentido, acrescentou que era melhor que lhe oferecessem duas rodas, “porque se esse percurso da estrada do canal de Unhais de Serra fosse fácil, os senhores não o tinham deixado para nós, tinham-no feito.

Portanto, “o presente das botas foi bem escolhido para sinalizar existência de percursos pedestres para percorrer o Planalto Central, o Vale da Ribeira de Unhais, o Vale da Ribeira das Cortes e o Vale da Ribeira de Verdelhos - e não sei se há por aí mais quem não me esteja a lembrar -, são quilómetros e quilómetros. Vou ter que gastar essas e gastar muitas outras botas só para percorrer uma vez estes percursos.”

Referiu também que devemos ter acesso ao Planalto Central pelas vias alternativas, conforme já apresentado na última sessão da Assembleia Municipal, que é o acesso por Verdelhos, Poço do Inferno, o acesso pelas Cortes A339 e o acesso pela estrada da Ribeira de Alforge, acrescentando e que estavam no bom caminho.

A Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia agradeceu o seu presente à Senhora Vereadora Marta Alçada e a quem a acompanhou, para dizer que efetivamente se preocupam com as crianças que não estão na cidade ou mais próximo da cidade e por isso mesmo, sempre que possível, utilizam os recursos que têm para as trazer, não só no âmbito do Natal com Arte, que é o programa que está em execução, mas também para os espaços culturais, realçando que não precisavam de passaporte, uma vez que os espaços são gratuitos.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira agradeceu o seu presente e referiu que não sabia o que é que, eventualmente, o Pai Natal trará para a oposição, mas que, na primeira reunião de câmara de 2024, iria ver se eventualmente alguma prenda virtual também lhes calharia nos Reis.

Assegurou que recebia os calções de bom grado, com a preocupação óbvia e com consciência de que há crianças, idosos, pessoas com necessidades educativas especiais que utilizavam aquelas infraestrutura, assim como a Universidade da Beira Interior.

Explicou que, ao retirar-se a tela que estava à volta na piscina que iria ser substituída, se verificou que aquela infraestrutura tem efetivamente problemas infraestruturais, situação que estavam a tentar resolver o quanto antes, tendo sido lançado o concurso público e tudo estava a ser feito de modo a que fosse disponibilizada aos Covilhanenses o mais rapidamente possível.

Informou que estavam trabalhar num novo projeto e numa nova instalação que vai dar corpo àquilo que são as necessidades dos Covilhanenses relativamente a essa matéria.

Afirmou que, olhando para os últimos 30 ou 40 anos, inclusivamente para os últimos 10, se verifica que não houve uma estratégia do ponto de vista de aposta em infraestruturas desportivas de forma regular e clara, logo, *a priori*, acaba-se por pagar a fatura mais tarde, pelo que se estava



a tentar recuperar esse tempo, realçando que estava em crer que até ao final do mandato iriam ter boas novidades para inaugurar em conjunto com os Covilhanenses.

Quanto ao copo vazio oferecido ao Senhor Presidente, referiu que este também podia simbolizar o congelamento dos aumentos dos últimos dez anos, lembrando os aumentos no final da década de 90, aquando da passagem dos SMAS para Águas da Covilhã e depois, a questão da privatização acrescentando que a verdade é que os covilhanenses, de 2013 a esta parte, sentiram uma interrupção clara daquilo que era uma trajetória de aumento exponencial de preços nos serviços de água e saneamento.

O Senhor Presidente, para complementar a questão das acessibilidades, referiu que a acessibilidade da Pampilhosa ao nosso concelho, embora não a conseguindo concluir, iria ser iniciada antes de terminar o mandato, tendo este sido o compromisso assumido com os habitantes de Unhais da Serra, pese embora o elevado custo da obra.

Ainda a propósito das prendas, agradeceu, em seu nome e em nome dos Senhores Vereadores, as prendas que lhes foram oferecidas, realçando que eles, por sua vez, trabalhavam todo o ano para dar prendas aos covilhanenses, nomeadamente a GNR do Tortosendo, a redução do preço de fatura da água e o apoio para as viaturas elétricas para instituições do concelho, entre outros exemplos.

Concluiu, finalizando o período de antes da ordem do dia para informar da Festa de Fim-de-Ano com o tradicional fogo-de-artifício, a tenda discoteca, o countdown antes da meia-noite com o vídeo mapping na fachada do município onde aparecerá uma pequena surpresa e muita música, evento que descreve como muito agradável e que dá muito alegria à cidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.



## II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. AGENDA

Foi proposto pelos serviços ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a seguinte alteração, que foi autorizada pelo órgão:

- **Retirar** o assunto contido no ponto 2, alínea d) do 5.4. – Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, denominado por:

*“d) Minutas de Protocolo de Apoio: Carnaval da Neve /2024 (Aprovação)*

*2. Grupo Desportivo da Bouça”*

### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não houve atas para aprovação.

### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 15.793.418,69 €** (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezoito euros e sessenta e nove cêntimos).

. **Dotações Orçamentais: 13.786.897,65 €** (treze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos).

. **Dotações não Orçamentais: 2.006.521,04 €** (dois milhões, seis mil quinhentos e vinte e um euros e quatro cêntimos).



#### 4. DESPACHOS

**a) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 21.novembro.2023 à Kayzer Ballet**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.novembro.2023, para ratificação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30620.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.novembro.2023, de reconhecer o mérito e importância da candidatura “Sinto que também sou parte deste mundo”, a apresentar pela Kayzer Ballet Associação Cultural à Direção-Geral de Artes, manifestando o Município da Covilhã o seu apoio institucional.

**b) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 de reconhecimento de mérito e intenção de apoiar o Projeto “Comboio de Corda”, com direção artística de Beatriz Lourenço e Neide Simões**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para ratificação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30990.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, que o Município da Covilhã reconhece o mérito e tem intenção de apoiar o Projeto “Comboio de Corda”, com direção artística de Beatriz Lourenço e Neida Simões.



- c) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 à New Hand Lab - Associação Cultural, no âmbito da candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio das Artes Visuais, da Direção-Geral das Artes**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web com o n.º 64064.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para efeitos no âmbito do Concurso aberto para apresentação de candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio das Artes Visuais, da Direção-Geral das Artes, reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e a relevância cultural do projeto "Residências Teias Criativas", New Hand Lab – Associação Cultural, que contempla um notório potencial de originalidade, criatividade e relevância cultural.

- d) Declaração emitida pelo Senhor Presidente em 05.dezembro.2023 de reconhecimento de mérito e importância do Projeto "Cerejato" sob a Direção Artística da ATO – Associação Terras de Ourondo, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do AVISO Nº 20894/2023 publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2023**

Presente declaração de apoio, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para ratificação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28686.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, de reconhecer o mérito e importância do Projeto "Cerejato" sob a Direção Artística da ATO – Associação Terras de Ourondo, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do AVISO Nº 20894/2023 publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2023.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

#### **a) Proposta de Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Covilhã**

Presente proposta, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 6 de dezembro de 2023, de Reestruturação da Organização dos Serviços Municipais, respetivos Regulamentos e do Mapa de pessoal da CMC, remetida às entidades organizativas representativas dos trabalhadores para parecer, sobre a qual não foram recebidos contributos, propondo a aprovação desta proposta da reestruturação da organização dos serviços municipais e respetivo organograma, que se transcreve:

*“Em 2019, respetivamente em 27 e 28 de junho a Câmara Municipal e Assembleia Municipal, aprovaram a atual Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais.*

*Ao longo destes 4 anos, verificaram-se necessidades de adaptação dos serviços a novos desafios e atribuições tendo entrado em funcionamento novas estruturas/serviços que importa enquadrar.*

*O crescimento dos números relativos ao atendimento municipal, processos e procedimentos administrativos, solicitações de intervenção, organização e promoção do território, exige um aumento da capacidade de resposta, bem como uma adaptação aos novos desafios, de modo a ser implementado um sistema de funcionamento e de gestão ainda mais eficiente, com otimização de recursos, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada, que se pretende próxima do cidadão.*

*Assim sendo, nos termos do art.º 344º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, que procede à alteração do Decreto-Lei nº 305/2009, as câmaras municipais podem propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências, em conjugação com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual.*

*A estrutura organizativa é o documento mais importante de qualquer organização já que o mesmo define o conjunto ordenado de responsabilidade diretamente ligado à sua estratégia.*

*A estrutura organizacional tem duas perspetivas que terão de ser consideradas: a inserção da organização no meio socioeconómico em que atua e a sua composição interna (recursos humanos, financeiros, jurídicos, administrativos e económicos).*

*A presente proposta encara uma visão holística da administração pública enquanto sistema aberto em constante interação com o ambiente socioeconómico. A estrutura interna hierarquizada é constituída por unidades orgânicas nucleares e flexíveis. A estrutura nuclear do serviço é composta por departamentos municipais, obedecendo a uma organização fixa. Por sua vez, a estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal,*

*que define as respetivas competências, cabendo ao presidente da câmara municipal a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado.*

*Igualmente, a estrutura prevê cargo de direção intermédia de 3º grau, diretamente dependentes do Executivo.*

*A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados. Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas coordenadas por um coordenador técnico.*

*A nova estrutura orgânica hierarquizada, implementa um sistema de funcionamento e de gestão mais eficiente, com otimização de recursos, com o objetivo último de modernização e de melhoria da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada que se pretende próxima dos cidadãos.*

*A opção por uma departamentalização hierarquizada com unidades nucleares e flexíveis decorre, por um lado, dos critérios de eficiência da estrutura organizacional na resposta eficaz aos desafios contemporâneos do dinâmico desenvolvimento económico, ambiental, social e demográfico, mediante uma avaliação e monitorização constante dos resultados obtidos em termos de gestão de procedimentos, mas também pela possibilidade de introduzir ajustamentos decorrentes da integração de competências descentralizadas por parte da Administração Central.*

*A estrutura nuclear do município será constituída por uma departamentalização fixa, designadamente:*

- Serão constituídos 4 departamentos municipais (direção intermédia de 1º grau);*
- Serão constituídas 18 Chefias de Divisão (direção intermédia de 2º grau);*
- Serão constituídas 1 direções intermédias de 3º grau;*
- Serão constituídas 17 subunidades orgânicas.*

*Nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei referida, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, pelo que se propõe a atribuição deste suplemento a todos os dirigentes que estejam nas condições suprarreferidas.*

*Na sequência desta alteração à estrutura orgânica do Município da Covilhã, importa proceder à adequação do Mapa de Pessoal, de acordo com este modelo estrutural hierarquizado.*

*Assim, de acordo com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou*



*categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.*

*Face ao exposto envia-se a reunião de Câmara a presente proposta para que o Executivo submeta a reunião de Assembleia Municipal a aprovação do modelo estrutural da organização interna dos serviços municipais.*

*Deste modo, e com o objetivo de obter uma organização mais eficiente e que possa responder eficazmente aos desafios, tendo em conta as disposições da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, bem como as anteriores disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009 que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, nomeadamente dos municípios, proponho à Câmara Municipal que aprove e, posteriormente, envie a presente proposta de adoção de um modelo estrutural hierarquizado para a organização dos serviços da Câmara Municipal da Covilhã, para deliberação da Assembleia Municipal.*

*É da competência da Assembleia Municipal a aprovação da estrutura nuclear e correspondentes unidades orgânicas nucleares, sob proposta do Executivo, a qual se anexa Regulamento da Estrutura Nuclear da Câmara Municipal Covilhã.*

*Dado que a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas é igualmente da competência da Assembleia Municipal sob proposta do Executivo, propõe-se que o número (máximo) total para aprovação seja o seguinte:*

- Manter as 4 unidades orgânicas nucleares (ao nível de departamento municipal)*
- Passar para 18 unidades orgânicas flexíveis (ao nível da divisão),*
- Reduzir para 1 unidade orgânica flexível de direção intermédia de 3º grau;*
- Passar para 17 subunidades orgânicas.*

*Por uma questão de economia processual, proponho à Câmara a aprovação da Estrutura Flexível conforme proposta anexa (Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal da Covilhã), sendo esta condicionada à aprovação por parte da Assembleia Municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, conforme decorre do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.*

*Na sequência da aprovação do novo modelo, anexa-se para aprovação, o Mapa de Pessoal.*

*Junta-se, ainda, parecer das Entidades Sindicais."*

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma revisão pontual e que, provavelmente, não será a única, acrescentando que se estava a estabilizar o quadro de pessoal proveniente das novas competências e que teve de se ajustar face às novas exigências, para além da necessidade de se ter mais apoio técnico.

Disse ainda que, lá para o mês de março, teria de se fazer mais um ajuste.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a proposta de Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Covilhã, respetivos Regulamentos e do Mapa de Pessoal da CMC, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e nos termos dos documentos apresentados.

Mais deliberou remeter os documentos à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, nos termos previstos no disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**b) Minuta de Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento de Justiça, IP – Cedência da Fração “B” – Casa dos Magistrados**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31303, propondo para aprovação a minuta e a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. - para instalação dos serviços externos do Instituto dos Registos e Notariado na Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, chamou a atenção para a falta dos anexos referidos no protocolo, razão pela qual se iriam abster, e referiu eram de opinião que a cedência não devia ser a título gratuito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. -, tendo por objeto a cedência da fração B localizada ao nível do piso 1 (R/C) do lado direito e ao nível do piso 2 (1.º andar) dos lados esquerdo e direito, composta no piso 1 por 1 hall de entrada, 4 salas, circulação, instalações sanitárias, copa e arrumos e no piso 2 por circulação, 6 salas, 2 instalações sanitárias, 2 varandas e 2 acessos à cobertura, 1 garagem localizada no logradouro privativo da fração, do prédio urbano, denominado por “Casas dos Magistrados”, sito na Rua Conde da Ericeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o n.º 554 da extinta freguesia de Santa Maria, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5932-B da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, conforme registo predial e caderneta predial, para instalação



dos serviços externos do Instituto dos Registos e Notariado na Covilhã, em regime de comodato, de acordo com as plantas anexas, pelo período de 20 (vinte) anos, renováveis por idênticos períodos. Ficam a cargo do IGFEJ, I.P. o pagamento das despesas de consumo de água, eletricidade, gás e outros consumos correntes, assim como as inerentes à manutenção do ar condicionado; todas as obras e benfeitorias efetuadas na infraestrutura revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando entregar as instalações objeto do presente contrato.

Mais deliberou revogar a deliberação anteriormente tomada sobre este assunto.

**c) Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Museu do Queijo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30860, propondo a revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, respeitante às instalações do Museu do Queijo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente esclareceu que a presente revogação vem somente no sentido de valorizar o espaço, modernizá-lo e ter uma gestão diferente, para que sirva melhor o propósito da musealização, do incentivo à sua atividade e de ligação ao mundo empresarial.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba questionou se o assunto está devidamente articulado com a Senhora Presidente de Junta de Freguesia.

Mais adiante referiu que iriam votar a favor pela facto de o assunto ter sido concertado com a Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira acrescentou que esta decisão advém de uma necessidade legal, porque sendo o Município a lançar os procedimentos tinha de ter a posse plena e, quer a Câmara Municipal quer a Junta de Freguesia, concordam que é necessário fazer uma remodelação e uma intervenção de melhoria e de modernização dos conteúdos do museu e criar aqui uma rede colaborativa e entroncar noutros projetos.

Adiantou que estavam a trabalhar com outras freguesias para que se possa ter uma experiência em rede e oferecer ao nosso visitante experiências diversificadas, para conseguirem duas coisas, fundamentalmente: aumentar a estadia; ou deixar a ideia clara a quem nos visita, que sempre que cá voltam têm uma coisa ou têm outra experiência que nós podemos oferecer.



Assegurou que essa era a lógica que estavam a trabalhar e que foi perfeitamente entendida pela Senhora Presidente da Junta de freguesia de Peraboa, acrescentando que acreditava que o Museu iria ser diferenciador no panorama da nossa região e até mesmo a nível nacional.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a revogação do contrato de comodato celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, respeitante ao prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia, com área total de 329,00m2, que se destina exclusivamente ao Museu do Queijo, em Peraboa.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de providenciarem as diligências necessárias para o efeito.**

**d) Minuta de Auto de Doação entre o Município da Covilhã e os Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30154, propondo a aprovação da minuta e celebração do Auto de Doação de 200 cadeiras do antigo Teatro-Cine da Covilhã, entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Auto de Doação entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, de 200 cadeiras do antigo Teatro-Cine da Covilhã.**

**e) Prorrogação do prazo para construção do Centro de Dia da LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31693, propondo para aprovação a prorrogação do prazo para construção do Centro de Dia da LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da informação, aprovar a prorrogação do prazo, previsto nas alíneas a) e b) da escritura de doação do lote para construção urbana, sito nos Penedos Altos, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, com a área de 500,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 4830, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 4830, para construção do Centro de Dia da LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da presente deliberação, sob pena do Município acionar a cláusula de reversão constante da escritura de doação.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de proceder a comunicação da respetiva deliberação.

**f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa – Aquisição de Viatura**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/22379, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha para poderem continuar a dar apoio à população, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**g) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso – Aquisição de viatura elétrica**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30599, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 12.938,30€ (doze mil novecentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes – Aquisição de viatura elétrica**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31615, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a ausência do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 11.960,53€ (onze mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e três cêntimos).

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

**i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas – Aquisição de viatura elétrica**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31653, propondo para aprovação a minuta e celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, tendo por objeto o apoio na



**aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 13.496,00€ (treze mil quatrocentos e noventa e seis euros).**

**O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.**

**j) Condições Gerais para a Locação do Espaço Municipal a criar na Praça do Município, para o evento “Festa de Fim de Ano na Covilhã” 2023**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31585, propondo para ratificação a abertura do procedimento para a locação do espaço municipal a criar na Praça do Município, para o evento “Festa de Fim de Ano na Covilhã” 2023, a aprovação das respetivas condições gerais e da constituição do júri do concurso.

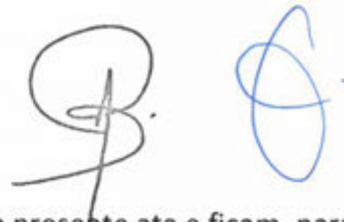
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a abertura do procedimento para a locação do espaço municipal a criar na Praça do Município, para o evento “Festa de Fim de Ano na Covilhã” 2023, as respetivas condições gerais e da constituição do júri do procedimento:**

- **Presidente:** Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;
- **Vogais Efetivos:** Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão dos Serviços Jurídicos e Património e Francisco João Pereira Mota, do Gabinete de Apoio ao Associativismo;
- **Suplentes:** Helena Gaiola e Adriana Galvão, Técnicas do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal

**k) Homologação da Ata de Abertura, Análise e Proposta do procedimento de Atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bebidas frias, bebidas quentes e snacks em edifícios do Município da Covilhã / Adjudicação e Minuta de Contrato**

Presente Ata de Abertura, Análise de Proposta e Proposta de Decisão, datada de 27.novembro.2023, constante da distribuição no sistema de gestão documental com a referência EDOC/2023/22403, para aprovação e homologação, respeitante à atribuição do direito de ocupação de espaços para instalação, manutenção e exploração de máquinas de venda automática de bebidas frias, bebidas quentes e snacks em edifícios do município da Covilhã, proposta de adjudicação e minuta do contrato.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar e homologar a Ata de Abertura, Análise de Proposta e Proposta de Decisão, datada de 27.novembro.2023, e atribuir o direito de ocupação de espaços para instalação, manutenção e exploração de máquinas de venda automática de bebidas frias, bebidas quentes e snacks em edifícios do município da Covilhã à proposta apresentada por Cafécop, Lda., pelo valor anual de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com pagamentos mensais de € 200,00 (duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da sua assinatura, prorrogável automaticamente, por sucessivos e iguais períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu termo, ou das suas renovações, mediante carta registada com aviso de receção.**

**Mais deliberou aprovar a minuta do contrato.**

**l) Homologação da Ata do Júri do Procedimento para Concessão de Espaço para a Implantação e Exploração de 1 Campo de Padel no Jardim do Lago, na Covilhã**

Presente informação e da Ata do Júri do Procedimento para Concessão de Espaço para a Implantação e Exploração de 1 Campo de Padel no Jardim do Lago, na Covilhã, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/15611, propondo que a Câmara Municipal delibere a respetiva homologação.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, questionou se houve realmente interesse por parte de alguém.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira esclareceu que houve efetivamente interesse e intenção perante o Município que despoletou todo o processo, desconhecendo o que terá levado o interessado a não apresentar proposta, provavelmente, com a justificação da abertura de duas estruturas, uma na zona industrial do Tortosendo e outra na zona industrial do Canhoso.

Acrescentou que no início do próximo ano teriam novidades e que tem a ver com a proposta de remodelação do Parque da Goldra, estando presentemente a recolher contributos e a preparar a intervenção.



A Câmara deliberou aprovar a homologação da Ata do Júri do Procedimento para Concessão de Espaço para a Implantação e Exploração de 1 Campo de Padel no Jardim do Lago, na Covilhã, em que se verificou que não apareceu qualquer interessado, ficando deserto o procedimento.

**m) Toponímia:**

**1. Freguesia do Ferro**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31714, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia, propõe a atribuição de topónimos na Freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Ferro:

- Caminho de Álvares - via com início na E.M. 506 Álvares e fim na Rua do Freixo | Coordenadas: 40.15.15.24 N 7.26.17.57 O
- Beco Quinta de Madeira via sem saída com início na Rua Quinta de Madeira | Coordenadas: 40.14.24.80.N 7.28.35.76 O.

**2. Freguesia de Orjais**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31715, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia, propõe a atribuição de topónimos na Freguesia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus,



e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

- Beco Qta Terras Grandes (linha branca - CM1925) via sem saída com início na E.N. 18 - Quintas de Orjais | Coordenadas [60700; 72963] Datum 73 / Modified Portuguese Grid
- Rua Qta Terras Grandes (linha azul CM1912 e CM1017) arruamento com início na E.N. 18 - Quintas de Orjais e fim na Rua da República | Coordenadas [60157;72731] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.

### ***3. Freguesia do Tortosendo e Dominguiso***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31716 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por empresa, propõe a atribuição de topónimo nas Freguesias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

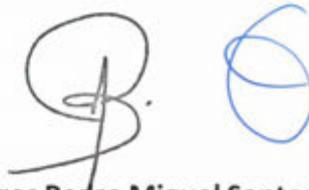
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo nas Freguesias de Tortosendo e Dominguiso:

- Rua Quinta de São Tiago (CM 1209) - troço viário com Início Avenida Sesmarias / EM513 sita na Freguesia do Tortosendo e fim no CM1208 situado na área geográfica da Freguesia do Dominguiso | Coordenadas [51730; 61343] - Datum 73 Modified Portuguese Grid

### ***4. União de Freguesia de Cantar Galo e Vila do Carvalho***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31718, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por munícipe, propõe a atribuição de topónimos na União de Freguesias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho:

**Localidade – Vila do Carvalho – Portela / Preza das Mantas / Boucais**

- Beco da Portela (linha azul – C.M. 1000-1) via sem saída com início na Transversal da Portela | Coordenadas do troço 1: [54781; 72203] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Caminho Presa das Mantas (linha branca – C.M. 1403) troço com início e fim na Transversal da Portela | Coordenadas do troço 2: [54760; 72380] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Transversal da Portela (linha amarela – C.M. 1001) início do arruamento na Rua da Portela e fim na zona conhecida por Fraga Grande/Limite de freguesia | Coordenadas do troço 3: [54898; 72572] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Rua dos Boucais (linha cor de laranja – C.M. 1405) via com início na Transversal da Portela (C.M. 1001) e fim na Rua da Portela | Coordenadas do troço 4: [55011; 72478] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.

#### **5. União de Freguesias de Casegas e Ourondo**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31719, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia, propõe a atribuição de topónimos na União de Freguesias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Casegas e Ourondo:

**Localidade – Ourondo**

- Rua do Prado (linha vermelha) arruamento com início na Rua da Portela e fim no Entroncamento da Rua dos Becos com Rua da Fonte | Coordenadas do troço 1: [38772; 53853] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

- Travessa do Prado (linha amarela) via com início na Rua do Prado e fim na Rua Nossa Senhora do Carmo | Coordenadas do troço 2: [38850; 53839] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

#### **6. União de Freguesias de Peso e Vales do Rio**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31721, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado por imobiliária, propõe a atribuição de topónimo na União de Freguesias.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e de acordo com as alíneas *ss)* e *tt)* do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Peso e Vales do Rio:

#### **Localidade – Vales do Rio**

- Rua dos Sobreiros troço viário com início na Avenida Século XXI e fim na Rua das Roseiras | Coordenadas [50422; 59351] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

## 5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### **a) Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo – Esclarecimento e Prorrogação de Prazo de Entrega de Propostas**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 30.novembro.2023, na informação I-CMC/2023/2257, datada de 30.novembro.2023, do Júri do Concurso, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31781, no qual aprovou o esclarecimento e prorrogação de prazo para entrega de propostas, respeitante ao Concurso Público da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30.novembro.2023, no qual aprovou os esclarecimento e o prazo para entrega de propostas de 11 dias, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República, respeitante ao Concurso Público da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, e dar conhecimento a todos os interessados, conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.

### **b) Covilhã – Aquisição por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23.junho.2020, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2023/31810, que se transcreve:

*“Considerando que:*

- 1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (IP) para as diversas instalações de consumo do Município da Covilhã, identificadas nos anexos “Anexo\_CPE\_Covilha\_BTN”, “Anexo\_CPE\_Covilha\_BTE”, “Anexo\_CPE\_Covilha\_MT” e “Anexo\_CPE\_Covilha\_IP” do Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 18 (dezoito) meses;*
- 2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e*

- Iluminação Pública (IP) lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum;*
3. *Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia elétrica, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);*
  4. *A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa de procedimento e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;*
  5. *Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;*
  6. *No que ao Município diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal da Covilhã, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município da Covilhã referente às componentes de Energia do Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos € 3 724 437,08 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e oito cêntimos) para 18 meses de contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:  
Média Tensão (MT): € 2 187,65 excluindo IVA  
Baixa Tensão Especial (BTE): € 325 052,56 excluindo IVA  
Baixa Tensão Normal (BTN): € 261 309,12 excluindo IVA  
Iluminação Pública (IP): € 3 135 887,76 excluindo IVA  
e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.*
  7. *Os encargos totais com os contratos (com todas as componentes referidas no ponto anterior) terão reflexos nos 18 meses seguintes à data da sua celebração, acautelando-se os montantes dos contratos a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução no ano de 2024 e 2025.*

8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente aos referidos no ponto 6, excluindo IVA;
9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Covilhã delibere aprovar:

- a. A minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, para as diversas instalações das entidades subscritoras;
- b. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
- c. Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se estima em € 3 724 437,08 (três milhões setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete euros e oito centimos) para 18 meses de contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:

Média Tensão (MT): € 2 187,65 excluindo IVA

Baixa Tensão Especial (BTE): € 325 052,56 excluindo IVA

Baixa Tensão Normal (BTN): € 261 309,12 excluindo IVA

Iluminação Pública (IP): € 3 135 887,76 excluindo IVA

Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor dos preços do Mercado Liberalizado apresentados em anterior procedimento conjunto de aquisição de Energia Elétrica.



*Sendo este o valor base do procedimento, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.”*

**1. Adesão ao agrupamento de entidades adjudicantes em consulta e contratação em mercado liberalizado**

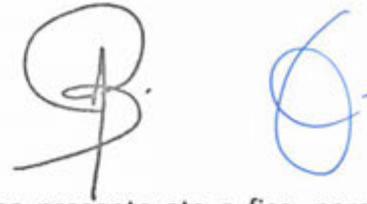
Na sequência da proposta supra, foi presente, para aprovação, minuta de Protocolo a celebrar com a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo com a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato (s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada.

**2. Minuta de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Covilhã e a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (Aprovação e remessa à Assembleia Municipal)**

Na sequência da proposta supra, foi presente para aprovação minuta do contrato de Delegação de Competências do Município da Covilhã a celebrar com a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior para representação do Agrupamento de Entidades a Adjudicantes, abertura e condução do Procedimento de Contratação “Fornecimento, por Lotes, de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”.



Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar e designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.**

**Mais deliberou submeter a Assembleia Municipal para autorização, nos termos conjugados das disposições do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contidas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 25.º, b) do n.º 1 do artigo 23.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º, a Delegação de Competências na ENERAREA para abertura e condução do Procedimento de Contratação "Fornecimento, por Lotes, de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP".**

**c) Compensação à Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã, no âmbito das Comemorações Natalícias – Estacionamento nos Silos-Auto**

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web n.º 65464, que se transcreve:

*"Considerando as celebrações associadas ao "Natal com Arte", o qual já uma marca que designa o vasto conjunto de atividades que vão animar a quadra festiva de Natal na Covilhã, de 1 de dezembro a 7 de janeiro;*

*Considerando que, de acordo com o Programa Oficial do aludido Evento, grande parte das atividades decorrem na Praça do Município;*

*Considerando que o corrente ano é o primeiro de muitos anos em que os estacionamentos nos Silos-Auto se encontram concessionados, e ao abrigo do qual a Concessionária cobra a todos os utilizadores o tarifário aprovado ao abrigo da execução do Contrato de Concessão do Sistema de Mobilidade da Covilhã, nos termos do qual a primeira meia hora é gratuita;*

*Considerando a necessidade de fomentar a presença dos visitantes ao centro da cidade, como forma de incrementar o comércio tradicional e a participação na Aldeia de Natal e nas demais atividades previstas no certame, considera-se que é de interesse público que, durante o período circunscrito às celebrações "Natal com Arte", isto é, a última quinzena de dezembro e até 7 de janeiro, seja gratuita mais meia hora para todos os utilizadores dos silos-auto concessionados, para além dos 30 minutos previstos no tarifário atualmente em vigor;*

*Considerando que a presente medida tem um carácter excecional e temporário, e considerando ainda que, de acordo com a fundamentação económica que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, a implementação da presente medida de gratuidade adicional, durante o período de 16 de dezembro a 7 de janeiro, implicará a compensação monetária a favor da Concessionária, a qual não terá um custo superior a 10.000,00€.*



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba, sobre o assunto, referiu que estavam num dilema para votar, uma vez que queriam votar a favor mas tinham falta de elementos (designadamente os anexos referidos no Edoc) para verificarem como foi feito o respetivo cálculo do valor.

Questionou ainda se existia uma nova tabela de preços.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao seu Chefe de Gabinete, Eng. Hélio Fazendeiro, que esclareceu que o anexo referido é uma tabela de Excel que é, no fundo, a tabela existente com o desconto do valor que o município pretende atribuir como benefício neste período de Natal, à semelhança dos anos anteriores, como incentivo ao comércio local e tradicional: 01h00 de estacionamento gratuito para os cidadãos que estacionem nos silos da Estação e do Pelourinho.

Esclareceu que as pessoas que estejam os 30 minutos seguintes até o valor de 01h00 pagam 1,10 € e que aquilo que o município garante com esta tabela é que esse valor de 1,10 será, na prática, descontado em todas as tarifas que os municípios vão pagar.

O intervalo de taxação é de 15 minutos.

Se o munícipe estiver 01h01 no silo, pagará 01h15. A esse valor de 1,45 € ser-lhe-á descontado 1,10 €, que é o valor da primeira hora que o município assumirá e portanto, na prática, as pessoas estão 01h15 pagando 0,35 €.

Essa é a tabela que está anexa e que, pelos vistos, os Senhores Vereadores não tiveram acesso, que é um Excel. E a nova tabela que se refere é a tabela de preços que vigora neste período de Natal, onde vigora este período de desconto que vai até 6 de janeiro.

O Senhor Presidente encarregou os serviços de fazerem chegar o referido anexo aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba disse que iam votar a favor, "tendo em conta a explicação que foi dada e tendo em conta o documento que esperamos que nos seja enviado."

**A Câmara deliberou, nos termos da proposta, aprovar a implementação de uma medida, de carácter excecional e temporário, no período circunscrito às celebrações "Natal com Arte", a aplicar de 16 de dezembro a 7 de janeiro, determinando que, para todos os utilizadores dos silos-auto concessionados beneficiem da gratuitidade adicional de mais meia hora, para além dos 30 minutos previstos no tarifário atualmente em vigor, atribuindo uma compensação à Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã a qual não terá um custo superior a 10.000,00€.**



### 5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

**a) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Execução de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 Paul**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30691, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da aquisição de serviços em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

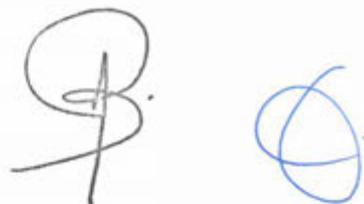
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Execução de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 Paul, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**b) Auto de Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação na Travessa Alameda Pêro da Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/28093, propondo a aprovação e homologação do auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação na Travessa Alameda Pêro da Covilhã, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.



**c) Auto de Suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Beneficiação do Edifício, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/29964, propondo a aprovação e homologação auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada em apreço.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, e nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação do Edifício, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por um período de 5 dias, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código.

**d) Revisão de Preços:**

**1. Empreitada de Obras de Trabalhos de Regularização de Bermas e Revestimento de Valetas - Caminho do Porsim**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31000, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Trabalhos de Regularização de Bermas e Revestimento de Valetas - Caminho do Porsim, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.



## **2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso***

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31562, propondo a aprovação do cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso, no valor de 30.830,040 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços.

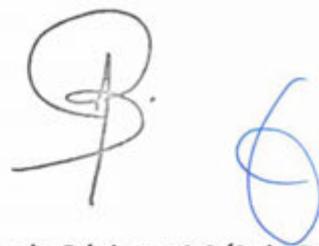
### **e) *Receção Provisória:***

#### **1. *Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30999, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim.



## **2. *Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso***

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25756, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória parcial dos trabalhos da empreitada atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso.**

### **f) Conta Final:**

#### **1. *Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/31001, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim.**

## **2. *Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso***

Presente informação da Divisão de Obras e Planeamento, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental sob a referência EDOC/2023/31563, e conta final da Empreitada em apreço, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso.**

### **g) Sinalização e Trânsito:**

#### **1. *Cruzamento da Estrada do Sineiro – Rua José Caetano Júnior – Covilhã***

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30568, propondo o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Estrada do Sineiro – Rua José Caetano Júnior – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Estrada do Sineiro – Rua José Caetano Júnior – Covilhã:**

**- Colocação da marca rodoviária M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma).**

**Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.**

**Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.**



## **2. Cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto – Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30940, propondo o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto – Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto – Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã:

- Colocação da sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) como forma de acabar com esse estacionamento abusivo.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

## **3. Rua Viriato – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/26048, propondo o ordenamento do trânsito na Rua Viriato – Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Viriato – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) em ambos os acessos à referida passadeira, que a velocidade nesta zona



habitacional seja reduzida para 30 km/h, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito Sinais de Prescrição Específica G4 - Zona de velocidade limitada (Indicação de entrada numa zona em que a velocidade máxima está limitada à indicada no sinal) completada com os dizeres " ZONA HABITACIONAL CIRCULE COM PRECAUÇÃO ATENÇÃO AOS PEÕES) de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) e deste modo completar a sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) existente junto à passadeira.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

#### **4. Rua de Olivença – Covilhã**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31170, propondo o ordenamento do estacionamento na Rua de Olivença - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua de Olivença - Covilhã:

- A sinalização vertical de trânsito existente seja substituída por um sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado de duas placas adicionais com os seguintes dizeres "2 LUGARES" e outra "CARGAS E DESCARGAS DAS 5h ÀS 15h".

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

#### **5. Rua 8 de Março – Teixoso**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30973, propondo a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 13, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida na Rua 8 de Março - Teixoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 13, em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida na Rua 8 de Março - Teixoso na Rua 8 de Março - Teixoso:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.

#### **6. Reposição do Acesso ao Pingo Doce – Boidobra**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30032, propondo o ordenamento do trânsito e revogar as deliberações de Câmara tomadas em 19-06-2020 e 05-11-2021, referentes à alteração do trânsito no arruamento de acesso ao parque de estacionamento do Pingo Doce - Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, aprovar ordenamento do trânsito no Acesso ao Pingo Doce - Boidobra:

Reposição da circulação automóvel no acesso ao Centro Comercial Covilhã Shopping e Mc Donald's será retirada a sinalização vertical de trânsito:

- de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);
- de obrigação D2C - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal)
- O painel com indicação "ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO"
- Placa direcional com os dizeres "Pingo Doce e Mc Donald's"

Será removida a sinalização horizontal de trânsito:

- as marca rodoviárias M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e



com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída) na faixa da esquerda no sentido descendente;

- M17A - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) junto à rotunda e M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

Será colocada nova sinalização vertical de trânsito:

- de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos);

- de cedência de paragem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

- de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), D4 - Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório);

- complementares O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);

Será colocada sinalização horizontal de trânsito:

- a marca rodoviária M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída) na faixa da direita no sentido ascendente e M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma)

Serão avivadas as restantes marcas rodoviárias existentes.

Conforme sinalizado na peça desenhada em anexo.

Mais deliberou encarregar os serviços de proceder em conformidade.



#### 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) Proposta de abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Tinturaria Clemente Petrucci & Irmão, sito na Rua Afonso Domingues n.º 1 a 9, na UF de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco**

Presente informação do respetivo serviço, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/25682, propondo a abertura do procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) da Tinturaria Clemente Petrucci & Irmão, sito na Rua Afonso Domingues n.º 1 a 9, na UF de Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Farromba deu os parabéns às Senhoras Dras. Sandra Ferreira e Elisa Pinheiro pelo trabalho fantástico do relatório elaborado sobre o assunto.

Sugeriu que gostaria, se fosse possível, que a Câmara de alguma forma pudesse divulgar aquilo que ali está, porque é da memória coletiva de nós todos o trabalho que ali está e que está muito bem feito.

Questionou, pelo facto de se estar a classificar o imóvel como monumento de interesse municipal, se não iria inviabilizar ou prejudicar de alguma forma a intervenção que a empresa quer fazer.

O Senhor Presidente agradeceu as palavras dirigidas às Senhores Dras. Elisa Pinheiro e Sandra Ferreira, porque o acompanhava nesse seu juízo de valor na qualidade do trabalho produzido por ambas.

Referiu que o objetivo do Município é salvaguardar o imóvel e a história que lhe está associada, preservando a nossa história e a nossa identidade.

O Senhor Vice-Presidente, José Armando Serra dos Reis disse que se estava a tentar essa conciliação com a Direção Regional da Cultura, não sendo fácil mas que estava convicto que iriam conseguir.

**A Câmara deliberou, nos termos da informação dos serviços e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo n.º 2 do artigo 94.º da LBPC e pelo artigo 57.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, determinar a abertura do procedimento de classificação como monumento de interesse**



municipal da Tintura Clemente Petrucci & Irmão, na Covilhã, e que subsequentemente se adotem as formalidades previstas nos artigos 9.º a 11.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro.

**b) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – dezembro /2023**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/31095, dando a conhecer a programação do Teatro Municipal da Covilhã – dezembro /2023.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**c) Minuta de Acordo de Cedência de Espaço para Filmagens – Galeria António Lopes**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30682, propondo a aprovação da minuta e celebração do Acordo de Cedência de Local de Filmagens na Galeria António Lopes.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Acordo de Cedência de Local de Filmagens na Galeria António Lopes à aluna e produtora do projeto cinematográfico, Leonor Guise.**

**d) Minutas de Protocolo de Apoio: Carnaval da Neve /2024**

**1. Gimnásio Clube da Covilhã**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web com o n.º 64737, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Gimnásio Clube da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”.



Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Ginásio Clube da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

### **2. Grupo Desportivo da Bouça**

O assunto foi retirado da Agenda da presente reunião de Camara.

### **3. Unidos Futebol Clube do Tortosendo**

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web com o n.º 64737, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”.

Documento que se dá como inteiramente reproduzidos na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total.

**e) Habitação Social:****1. Atribuição**

Presente informação com a referência 37/23 - NIPG: 19842/23, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 06.dezembro.2023, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web com o n.º 64149, propondo a atribuição de habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 3, R/chão Esq., Boidobra (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 3, R/chão Esq., Boidobra (T2).

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

**2. Transmissão de Titularidade**

Presente informação I-CMC/2023/2202 da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 21.novembro.2023, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30998, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 6 de setembro, N.º 38, R/chão Dto. – Covilhã, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Maria Irene do Carmo Lopes, por motivo de óbito do titular do contrato, seu cônjuge, José Pardal Duarte Mineiro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina



Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua 6 de setembro, N.º 38, R/chão Dto. – Covilhã, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da cónjuge, Maria Irene do Carmo Lopes, por motivo de óbito do titular do contrato.

### **3. Permuta**

Presente informação com a referência 77/23 - NIPG: 19842/23, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 07.dezembro.2023, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web com o n.º 64187, propondo a transferência de habitação da inquilina sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16 – 13A, 3.º Esq., Tortosendo (T2), para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 18 – 13C, 2.º Dto., Tortosendo (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

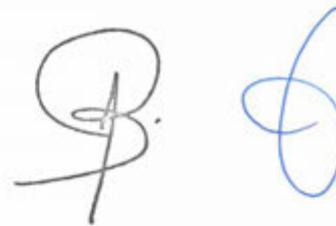
A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva e Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Regina Gouveia, autorizar a transferência de habitação da inquilina sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16-13A, 3.º Esq., Tortosendo (T2) para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 18-13C, 2.º Dto., Tortosendo (T2).

#### **f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/24024, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.595,34 € (três mil quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), para apoio no pagamento das rendas relativas à sua sede.



## 5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

### a) Processo n.º 308/99 – Isenção de Compensações

Presente à Câmara informação da Divisão de Urbanismo com despacho do Senhor Vice-Presidente José Armando Serra dos Reis, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/30799, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de isenção do pagamento de compensações, respeitante ao Processo n.º 308/99, em que é requerente a AAPE – Associação de Apoio à População Eradense, respeitante à operação urbanística de alteração e ampliação do edifício da Casa do Povo da Erada para instalação das respostas sociais agregadas, compartilhadas de estrutura residencial permanente para idoso, ERPI, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, SAD, sito na Rua da Junta de Freguesia, 24, Erada, na sequência da aprovação em 09.novembro.2023.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 do artigo 14.º do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas, deferir o pedido de isenção de taxas no valor de 7.828,80 €, bem como, aprovar, ao abrigo do artigo 30.º do citado RTTCOR, a isenção do pagamento de compensações no valor de 71.121,40 €, respeitante ao Processo n.º 308/99, em que é requerente a AAPE – Associação de Apoio à População Eradense, respeitante à operação urbanística de alteração e ampliação do edifício da Casa do Povo da Erada para instalação das respostas sociais agregadas, compartilhadas de estrutura residencial permanente para idoso, ERPI, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário, SAD, sito na Rua da Junta de Freguesia, 24, Erada, na sequência da aprovação em 09.novembro.2023.

O artigo 30.º do citado RTTCOR prevê que *“Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão integrados e/ou esclarecidos por deliberação dos órgãos competentes nos termos da Lei das Autarquias Locais”*.

Assim, considerando que nos termos do RTTCOR – Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, todas as entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público que se destinem diretamente à realização dos seus fins estatutários, como é o caso do requerente que é uma instituição particular de solidariedade social, estão isentas do pagamento de taxas e *outras receitas* previstas no regulamento, a competência para a decisão de isenção é do órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 14.º do RTTCOR.



**b) Emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borralheira. Promotor: Geração Give - Inovação valor e estratégia Lda.**

Presente informação dos serviços, propondo a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borralheira ao Promotor: Geração Give - Inovação valor e estratégia Lda..

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, face ao empreendimento vir a potenciar a fruição do ambiente com experiências de turismo inovadoras, emocionantes e sustentáveis, que promovem a sensibilização e valorização do património natural, aprovar a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borralheira, ao Promotor: Geração Give - Inovação valor e estratégia Lda., encarregando os respetivos serviços de providenciarem a sua emissão.



**- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve inscritos.

**APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

**MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 758.735,67 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos).

**ENCERRAMENTO**

Pelas 12:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_



A Diretora do DAGCJ, \_\_\_\_\_

